

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 157/2023

Dispensa por Justificativa nº 149/2023

Versa o presente a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para o Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, todas as quartas-feiras, com previsão de início na data 22/03/2023, e previsão de encerramento na data de 31/05/2023, a serem executados neste município, de acordo com o descritivo técnico, condições dos serviços, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 20/03/2023, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Agência de Turismo Rizzatti Ltda.**, CNPJ nº 94.163.326/0001-83, sediada na Rua Pedro Pereira, 229, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.050-590, telefone 55-3223-0538, e-mail: turismorizzatti@terra.com.br, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Nelson Luiz Rizzatti, CPF: 444.233.900-78, RG: 6030565375, no valor total de **R\$ 7.216,00** (Sete mil duzentos e dezesseis reais). **Órgão:** 09 - Secretaria de Assistência Social; **Unidade:** 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social; **Atividade:** 2055- Manutenção e Modernização Operacional de Atividades da Secretaria; **Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (478); **Despesa Desdobrada:** - Código: 33.90.39.99-25; Serviços de Locação de Ônibus (2636); **Recurso:** 1669 - Outros recursos vinculados a Assistência Social.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 22 de março de 2023.

Salete Desconzi
Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício